



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.242

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar

O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a abertura na Contabilidade Municipal de um Crédito Adicional Suplementar de Cr\$ 1.822.000.000,00 (um bilhão, oitocentos e vinte e dois milhões de cruzeiros), destinada ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

04.01 - Gabinete do Secretário e Dependências

03.07.0242.15 - Manutenção do Departamento de Informática e O & M

565.8 - 3120 - Material de Consumo..... + Cr\$ 10.000.000,00

567.4 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.. + Cr\$ 590.000.000,00

06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06.01 - Gabinete do Secretário e Dependências

03.07.0212.21 - Manutenção da Divisão de Serviços Internos

603.4 - 3120 - Material de Consumo..... + Cr\$ 100.000.000,00

07 - SECRETARIA DE FINANÇAS

07.01 - Gabinete do Secretário e Dependências

03.08.0212.20 - Manutenção do Gabinete do Secretário e Dependências

622.1 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.. + Cr\$ 300.000.000,00

15 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.01 - Gabinete do Secretário e Dependências

03.07.0212.16 - Manutenção do Gabinete do Secretário

773.1 - 3120 - Material de Consumo..... + Cr\$ 1.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

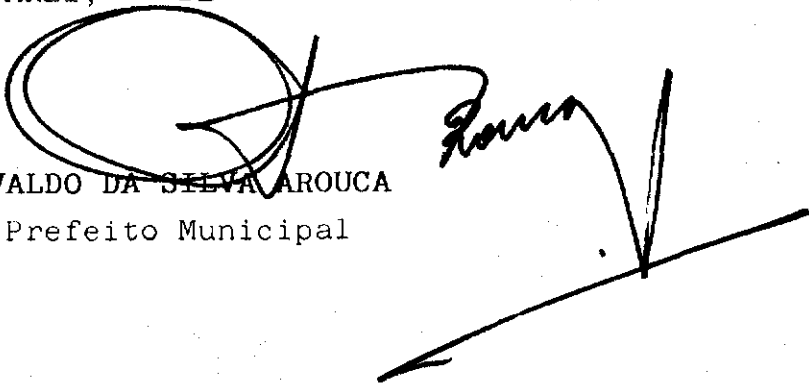
LEI Nº 3.242 - Fls. 02

774.0 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.. + Cr\$ 1.000.000,00
10.58.3281.29 - Obras de Praças, Parques e Jardins
786.3 - 4110 - Obras e Instalações..... + Cr\$ 30.000.000,00
10.58.5752.68 - Manutenção do Deptº Técnico de Áreas Urbanas
788.0 - 3120 - Material de Consumo..... + Cr\$ 50.000.000,00
10.60.3252.69 - Manutenção do Deptº de Limpeza Pública
792.8 - 3120 - Material de Consumo..... + Cr\$ 20.000.000,00
16.07.0212.71 - Manutenção do Deptº de Transportes
798.7 - 3120 - Material de Consumo..... + Cr\$ 500.000.000,00
799.5 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.. + Cr\$ 200.000.000,00
16.88.5342.72 - Manutenção do Deptº de Serviços Rurais
802.9 - 3120 - Material de Consumo..... + Cr\$ 20.000.000,00

ARTIGO 2º - As despesas de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos previstos no inciso II, Parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 04 DE setembro DE 1.992


OSVALDO DA SILVA AROUCA
Prefeito Municipal